

Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de União dos Palmares (AL)

Av. Padre Donald S/N., Cohab Nova - CEP 57800-000 Fone: 3281-2250, União Dos Palmares-AL - E-mail: vara1uniao@tjal.jus.br

Processo n° 0001860-17.2012.8.02.0056

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S/A

Executado: J DA ROCHA SILVA COMÉRCIO e outros

EDITAL DE HASTA PUBLICA

Excelentíssima Senhora Doutora, Lígia Mont'Alverne Jucá Seabra MM. Juiza de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro Osman Sobral e Silva, matriculado na junta comercial do estado de Alagoas sob o no 006, indicado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PUBLICA, na modalidade ELETÔNICA, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agencia de leilões Freire, no site www.leiloesfreire.com.br em condições que seguem: devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

1ª PRAÇA dia 23 de outubro de 2025 às 09:00h. que não deverá ser inferior a **80% da avaliação**, em caso de não haver arrematação seguirá sem interrupção para **2ª PRAÇA no dia 31 de outubro de 2025 às 09:30h.** pelo maior lance, ainda que em valor **inferior à avaliação, desde que não seja por preço vil (art. 891, CPC)** que deverá ser pago à vista ou parcelado nos termos da lei processual (art.895 do NCPC)

Descrição dos bens penhorados: 01 (um) refrigerador, FREEZER, 02 (dois) portas, ESMALTEC, em regular estado de conservação, **avaliado no valor de R\$ 500,00** (quinquinhos reais) 01 (um) Balança de peso, em bom estado de conservação, **avaliado no valor de R\$ 50,00** (cinquenta reais) 01 (um) Balança Eletrônica digital, em regular estado de conservação, **avaliado no valor de R\$ 100,00** (cem reais) 01 (um) caixa de ferro e alumínio, modelo em "L" em regular estado de conservação, **avaliado no valor de R\$ 400,00** (quatrocentos reais). 01 (um) Balcão de madeira, medindo 2,20 m, em regular estado de conservação, **avaliado no valor de R\$ 50,00** (cinquenta reais). 01 (um) Balcão de madeira e vidro, medindo 2,20 m, em péssimo estado de conservação, **avaliado no valor de R\$ 100,00** (cem reais), **perfazendo um valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

1ª.) O Leilão está amparado pelo Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão ocorrerá de forma eletrônica

3^a condições de pagamento e garantias: o pagamento deverá ser realizado por depósito judicial, à vista ou em prestações, neste último caso conforme proposta de aquisição apresenta de forma do art. 895 do CPC.

4^a.) Os bens descritos no presente edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram.

5^a.) Fixo em 5% a comissão do leiloeiro oficial de corretagem, sobre o valor de arrematação sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

6^a.) Cientifiquem-se da alienação judicial, com pelo menos cinco dias de antecedência, o executado (e seu cônjuge, em caso de bem imóvel), e quem mais de fazer cientificado, na forma do art. 889, incisos e parágrafo único do CPC.

7^a.) Antes de adjudicados ou alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826, CPC).

8^a.) O pagamento em prestações deverá obedecer às datas fixadas na carta de arrematação, e ser efetivado por meio de depósito judicial. Deverá ser garantido por caução equivalente ao valor total parcelado, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis;

9^a.) As parcelas terão como indexador de correção monetária o IPCA-E e qualquer atraso em seu pagamento será sancionado com multa de 10% dez por cento sobre a somada parcela inadimplida com as parcelas vincendas (art.895, §4º, CPC);

10^a.) Mas se arrematação for até R\$ 5.000,00(cinco mil reais), não se admitirá pagamento em prestações.

11^a.) O arrematante deverá pagar o valor do bem arrematado à vista em até 03 (três) horas após a realização do leilão, por meio de boleto judicial.

12^a.) Após a quitação integral, será emitida a certidão e o auto de arrematação, que serão encaminhados ao Meritíssimo Juiz para as devidas considerações finais, para o procedimento de imissão de posse do bem arrematado.

13^a.) Maiores informações: Poderão ser obtidas pelo portal www.leiloesfreire.com.br ou fone (82) 3223-5212/3221-7439 WhatsApp 99969-6202, Avenida Fernandes Lima nº 1560, bairro Farol, Maceió – AL.